



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

COPIA N.º * * * * * 1964 * * * * *

DECRETO Nº 135, DE 18 DE AGOSTO DE 1964.

"Exonera o senhor Gino Rezaghi das funções de Auxiliar da Lançadoria"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

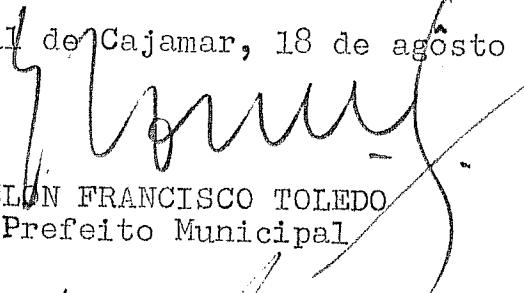
DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica exonerado a pedido, o senhor Gino Rezaghi, das funções de Auxiliar da Lançadoria da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 1964, data em que o referido senhor solicitou exoneração.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de agosto de 1964.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUOLA
Secretário Municipal